



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

PORTARIA N.º 479/2021

Concede férias à servidora pública municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora Sr.^a **LURDETTE CAMPIGOTTO**, Chefe de Divisão de CADÚNICO e Bolsa Família, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no período de 29 de setembro a 09 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC
Em, 15 de setembro de 2021.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

*Amábilé Erbs Schoeping
Procuradora-Geral do Município*

Publicado

15 / 09 / 2021